



**PROCESSO Nº :** 412201/2021

**PRINCIPAL :** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

**ASSUNTO :** CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

Cuiabá, 13 de Outubro de 2022.

Excelentíssimo Conselheiro,

Em atendimento a Notificação(doc. digital 207967/2022) que determina essa Gerência de Controle de Processos Diligenciado, gerenciar e acompanhar o cumprimento do prazo regimental conforme arts. 120, 121 e 122 da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16/2021 - Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, no que diz respeito à contagem dos prazos processuais; informa-se a data limite para manifestação da notificação/despacho, conforme quadro abaixo:

Data da Notificação	Prazo processual	Vencimento do prazo
04/10/2022	05 Dias	11/10/2022

Conforme quadro acima, não foi respeitado o prazo Regimental/Processual determinado pelo Excelentíssimo Conselheiro.

Diante disso, encaminhamos os autos para apreciação e/ou determinação que o caso requer.

Colocamo-nos à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Jacqueline Greve

Gerente da G.C.P. Diligenciados